



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Detenção

PROCESSO N° 0000782-39.8.26.024B

VARA JUDICIAL DE ~~VALINHOS~~

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta Comarca de Valinhos, à R. Horácio Amaral, n° 1101, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Indeniz. por Dano material, que Ezequiel Marques Machado move a Serralheria São José (Matheus Augusto Caunicante Borges) pelo qual procedemos à penhora do seguinte bem: 01(cima) máquina Serra mera esquadria 32 pol, 1600 W, marca DeWalt, modelo DW715-BR, ser: 35665, 127V, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 3000,00 (três mil reais); O bem encontra-se depositado no endereço do executado. Nada mais.

Feito a benharia, nomeei como fiel depositário(a) o sr. Matheus Augusto Cavalcante Borges RG 42.919.924-7, com end. à Rua Alexandre Humbergo Alexa n° 400, mofeta 1.343, valinhos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTICA

O DEPOSITÁRIO